

Providencie a referente na apresentação de plans de trabalho, estatuto social, CEC e negativas fiscais, além de comprovante de matrícula, ou similares, das crianças que frequentam a escola.  
Em 10-7-2022.



EXMO. SR.

ADAIR PHILLIPSEN

M.D PREFEITO MUNICIPAL

SANTO CRISTO – RS

*Atílio*

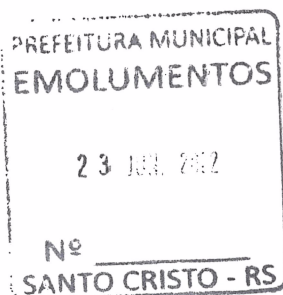
A ABESC (Associação Beneficente Esportiva Santo-Cristense), inscrita no CNPJ sob nº 27.677.690/0001-74, com sede na Rua Bahia 99, no município de Santo Cristo, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Gilberto Angst, relata o que segue:

- A ABESC, foi fundada no ano 2017, tendo como objetivo principal a prática de esportes das mais diversas modalidades;
- Hoje a Escola possui 94 alunos, com idade de 6 a 17 anos, na prática de FUTSAL, divididos em 6 turmas, sendo 5 de meninos e 1 de meninas;
- As atividades são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, nas quadras de esportes alugadas do Centro Social Paroquial e Associação dos Motoristas;
- Essas turmas são coordenadas por 2 professores contratados;
- Para o pagamento das despesas da Escola, cada aluno paga R\$ 50,00 mensais;
- As despesas fixas da Escola giram em torno de R\$ 4.300,00;
- Tendo vários casos de inadimplência e desistências de alunos;
- Falta de recursos para locomoção e inscrição dos alunos, nas integrações com outras escolas de outros municípios;
- Falta de recursos para confecção de uniformes, coletes e material esportivo;
- Hipótese de alteração do valor da mensalidade dos alunos, o que pode acarretar na desistência de muitos por não possuir condições de arcar com um aumento no valor da mensalidade;

Pelo acima exposto, vimos através deste requerer um auxílio financeiro do Poder Público Municipal, para a entidade ABESC.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Santo Cristo, 20 de junho de 2022.



*Gilberto Angst*  
Presidente

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
PROTÓCOLO GERAL  
339169 de 23/6/2022  
*[Signature]*  
Secretário Encarregado